



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

EDITAL 05/2018

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
DOS CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
DA CAPES (PNPD/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação informa que estarão abertas as inscrições do processo de seleção para uma (01) vaga para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/ CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal de Pernambuco, conforme o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o explicitado neste edital.

1- Inscrição:

1.1 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no Centro de Artes e Comunicação (UFPE) - Avenida da Arquitetura S/N - Cidade Universitária CEP: 50740-570 - Recife - Pernambuco, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, de segunda à quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.2 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis posteriores à mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.3 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste edital;

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Requisitos

2.1 - Ter o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão julgadora designada pela coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPE);

2.2 - Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd/CAPES;

2.3 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4 - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

3 - Modalidades de Inscrição

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4 - Valor da Bolsa

O(A) candidato(a) aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00.

5 - Duração da Bolsa

5.1 - O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades "a" ou "b" do item 3, receberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

5.2 - O(A) bolsista que se enquadrar na modalidades "c" do item 3, receberá bolsa por um período máximo de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.

6 - Documentação para a inscrição:

6.1 - Cópia simples do RG e do CPF para brasileiros, ou cópia simples do passaporte para os estrangeiros;

6.2 - Declaração de ciência das condições exigidas do bolsista pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd da Capes/MEC assinada pelo candidato;

6.3 - Declaração assinada pelo candidato sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade a, b ou c;

6.4 - Cópia simples do diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de cópia simples da Ata de Defesa de tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e do histórico escolar.

6.5 - *Curriculum vitae* documentado ou currículo documentado de acordo com o disposto no item 2.2 deste Edital, contemplando as publicações dos últimos 5 anos;

6.6. Projeto de Pesquisa (contendo no máximo 20 páginas) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCI (anexo I);





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

6.7. Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade b do item 3.

7 - Processo de Seleção

7.1 - O(A)s candidato(a)s inscritos e homologados no processo de seleção serão avaliados pela Comissão de Pós-Doutorado do PPGCI/UFPE.

7.2 - A nota dos candidatos será composta a partir da soma de dois itens

a) Avaliação do Projeto de pesquisa (50%): serão consideradas a organização e qualidade da proposta e a sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida;

b) Análise do Curriculum Lattes, sendo consideradas as produções dos últimos cinco anos na área de Comunicação e Informação (50%): Baseada nos critérios definidos no Barema (Anexo II);

§ 1º A pontuação máxima para o item "a" é de 10 pontos e para o item "b" é de 100 pontos.

§ 2º Em caso de empate de notas entre os candidatos, o critério de desempate será o maior tempo de finalização do doutorado. Em permanecendo o empate, a pontuação da análise do Curriculum será considerada.

7.3 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 19 de novembro de 2018 no mural e site do PPGCI/UFPE (www.ufpe.br/ppgci).

7.4 - A lista dos resultados será classificatória, permitindo o possível aproveitamento na substituição de bolsista nos casos previstos no art. 17 da portaria CAPES/MEC nº 86, de 3 de julho de 2013

7.5 - A implementação da bolsa fica condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

8 - Disposições Finais

8.1 - O(a) candidato(a) à bolsa deverá acessar o site da CAPES e, em específico, a Portaria n. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

8.1.1 - Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.

8.1.2 - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

8.1.3 - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

8.1.4 - Atribuições da CAPES;

8.1.5 - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

8.2 - Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE.

9 - Local de informações e inscrições

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Centro de Artes e Comunicação (UFPE)

Avenida da Arquitetura S/N - Cidade Universitária

CEP:50740-570 -Recife - Pernambuco

Telefone (81) 2126 7728.

Recife, 17 de setembro de 2018.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

A N E X O I - LINHAS DE PESQUISA DO PPGCI - UFPE

1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados a produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

ANEXO II - BAREMA

ATIVIDADE CIENTÍFICA (realizadas nos últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO (De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes da área de Comunicação e Informação)
Publicação em revista Qualis A1	1,0
Publicação em revista Qualis A2	0,8
Publicação em revista Qualis B1	0,6
Publicação em revista Qualis B2	0,5
Publicação de Livro (Com conselho editorial e/ou editora de circulação nacional)	0,7
Publicação de Capítulo de Livro (Com conselho editorial e/ou editora de circulação nacional)	0,3
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,5
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,4
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente).	0,5
Prática Docente em ensino superior	0,2 pontos por disciplina ministrada
Prática Docente em ensino superior (mestrado e/ou doutorado)	0,3 pontos por disciplina ministrada
Orientações Teses	0,5 pontos por tese defendida
Orientações dissertações	0,3 pontos por dissertação defendida
Orientações monografias de especialização	0,2 pontos por monografia concluída
Orientações PIBIC	0,2 pontos por aluno

